



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 85/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2023**

Constitui comissão encarregada de organizar e realizar cerimônia de colação de grau dos Cursos Superiores e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.252821.2023-98 de 18 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão responsável pela organização e realização de cerimônia de colação de grau dos Cursos Superiores e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no âmbito do IF Baiano *Campus Guanambi*.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Aureluci Alves de Aquino	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1106585	Presidente
Eliene Aparecida Oliveira Matos	Apoio/ Serviços Gerais	---	Membro
Emanoela Batista Neves	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064881	Membro
Juliana da Silva Fiuza	Apoio/ Serviços Gerais	---	Membro
Lindomar Santana Aranha Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	1888366	Membro
Lisciléa Abreu de Souza	Assistente em Administração	1890531	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de colação de

grau, no formato presencial.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 19/09/2023 13:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 489456  
**Verificador:** 88a8c73008  
**Código de Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100